SÚMULA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	07/07/2021	**HORÁRIO**	09h às 13h10
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Coordenadora adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Pereto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Márcia Santana Carvalho	Assistente Adm.
	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa

CONVIDADOS	

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Samira Rodrigues de Araujo Batista

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento	Não houve leitura e aprovação de súmula.

Comunicação

Responsável	Coordenadora Rossella Rossetto
Comunicado	1. A gerente Cristina, deu retorno a respeito do acordo coletivo que foi analisado em duas reuniões. Foi encaminhado ao SINSEXPRO a proposta analisada pela COA, com duas considerações, clausula de contribuição sindical era 4% e mudou para 5%. A lei fala que só pode descontar de quem der anuência e o sindicato quer descontar de todos. INPC se estenda por 2 anos do acordo coletivo. 2. A conselheira Carmela, no webinário da comunicação, foi levantada a necessidade de elencar uma pessoa de cada comissão para ser o contato da comunicação, para saber a quem se referenciar dentro da comissão. Foi definido que a própria conselheira Carmela fará o contato com a Comunicação e repassará as informações à COA.

ORDEM DO DIA

1	**Reuniões Hibridas – Procedimentos para as reuniões**
Fonte	SGO
Relator	Cons. Rossella Rossetto

Encaminhamento	1. A conselheira Rossella apresentou documento contendo procedimentos para realização das reuniões híbridas, divididos em 3 (três) itens: 1 – À convocação de reunião híbrida, 2 – A confirmação de presença dos (as) conselheiros (as) e 3 – Ao ressarcimento do (a) conselheiro (a). Com relação ao item 2, foram apresentadas duas propostas para a forma de assinatura das listas de presença, sendo a primeira opção a realização de chamada e realizado o preenchimento da lista é informando se o conselheiro está presente virtual ou presencialmente. A lista por fim, será assinada digitalmente pelo funcionário assessor da comissão e a segunda opção a realização da chamada e realizado o preenchimento da lista informando se o conselheiro está presente virtual ou presencialmente. Os que estiverem virtualmente será assinada digitalmente por todos os membros por meio de certificado digital, também será realizada a impressão da lista a qual deve ser assinada por todos os membros presentes na sede. Após todos os membros terem se manifestado a respeito do assunto, foi decidido que a primeira opção é a mais viável, acrescentando a essa, assinatura física da lista presencial também. 2. **Assunto contido na Deliberação 017/2021 – COA-CAU/SP.** 3. Outros pontos apresentados pela Conselheira Rossella para serem analisados: • Regulamentação/orientação sobre período de contraturno da reunião híbrida da comissão para atividades técnicas não deliberativas. • Opção futura de reunião presencial em sede de escritório descentralizado nas regionais. • Ampliação da duração das reuniões (4h / 6h). Sobre esse item, a conselheira Rossella informou que houve uma solicitação das comissões que trabalham com processos, de que as reuniões passassem a ser de 6h e informou ainda que antes as reuniões presenciais eram o dia todo. A conselheira Leda questionou se existe alguma orientação sindical a respeito desse assunto. O conselheiro Victor Chinaglia informou que hoje não tem nenhum acordo fechado sobre isso, mas existe um debate amplo e ficou de verificar com os sindicatos se existe a alguma regulamentação de horário, e enviará o resultado das pesquisas assim que receber retorno. A conselheira Rossella salientou que esse tema requer pesquisa sobre as recomendações já existentes em termos de quantidades de horas contínuas, e se existem recomendações médicas referente à duração das reuniões, e informou que será realizada pesquisa com o auxílio da gerência administrativa sobre o assunto, informou ainda que no RI (Regimento Interno) existe horário definido de plenária, mas nada informa sobre as reuniões das comissões. O conselheiro Éderson informou que na 1ª e 2ª gestão do CAU, as reuniões presenciais eram de 4 horas, apenas na 3ª gestão as reuniões passaram a ser realizadas o dia todo, inclusive as plenárias. A gerente Cristina, informou que houve uma recomendação dos órgãos de controle e do CAU/BR para que as reuniões fossem realizadas o dia todo, pois, quando se convoca um conselheiro ele recebe o valor da diária e entende-se, portanto, que é referente ao dia todo e não apenas 4h. A conselheira Rossella enfatizou que a questão da duração da reunião virtual é importante e que é necessário deixar esse assunto para uma futura reunião, é necessário encontrar a recomendação do CAU/BR sobre as diárias e retomar essa questão com um pouco mais de informações.

2	**Regimento Interno – Destaque para a composição das comissões**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Cons. Rossella Rossetto e Cons. Tatiana Pimenta

Encaminhamento	1. A conselheira Tatiana apresentou documento com o destaque para o artigo 5º do RI, contendo a considerações da CPUAT e da CEF, a respeito das subcomissões, contém também uma pesquisa de como está descrito a questão da subcomissão em outros regimentos, a primeira a ser apresentado foi o da OAB/SP o qual cita na seção VII e IX e que a comissão poderá ser dividida em subcomissões permanentes ou temporárias, o regimento do Conselho de Organização dos Estados Americanos que cita em seu artigo 13 que as comissões poderão criar subcomissões e grupos de trabalho, o regimento do Conselho Federal de Medicina não cita obrigatoriamente a palavra subcomissão, mas sim de câmaras técnicas em seu artigo 23 e o CREA em seu artigo 9 cita a composição de câmaras especializadas. É então apresentado alguns pontos necessários para refletir e se especializar: Qual o termo que atende o que o CAU necessita? Nomenclaturas encontradas: Subcomissão, Câmara Técnica, Câmara Especializada. Qual a estrutura dessas subcomissões? Quem dá origem? Ela poderá ser mista? Se for mista, quem aprova os trabalhos? Haverá custos? Como vai se organizar? Qual o prazo para realização dos trabalhos? 2. O conselheiro Afonso informou que a palavra grupo de trabalho deveria ser substituída/eliminada, visto que ele já existe atualmente no regimento atual o qual é formado por funcionários, completou dizendo que câmaras especializadas é um termo bem especifico do CREA e acha que deveria ser utilizado o termo subcomissão ou câmara técnica visto que fica algo mais especializado, com relação a subcomissão ser mista, em principio não acha que seja correto, visto que são assuntos e subtemas de uma determinada comissão, logo deve ser formada por integrantes da comissão que deu origem, pois o assunto já está sendo desenvolvido. A conselheira Carmela agradeceu a Tatiana pelo trabalho apresentado e concordou com o conselheiro Afonso, pois o termo subcomissão já está sendo empregado e já responde exatamente ao que necessita: trabalhos que auxiliem a própria comissão, mas defende que a comissão pode ser mista e convidar membros de outras comissões para falicitar a transversalidade, contudo deve responder à comissão que foi criada, independente da formação ser mista ou não, e defende que as reuniões sejam sempre online/digitais, com relação ao prazo de duração acho muito difícil especificar, pois cada uma tem suas variações, por exemplo a Subcomissão da CCOM/UIA vai encerrar quando acabar a UIA, já a subcomissão Acompanhando Redes, vai acompanhar todo o trabalho da CCOM até o final da gestão e questionou precisa estabelecer o prazo de inicio e fim? Entende que quando se encerra os trabalhos, encerra a comissão. O conselheiro Éderson acrescentou que as comissões temporárias, já são formadas por conselheiros e convidados, o entende que o termo subcomissão deve conter membros daquela mesma comissão, propõe a criação de uma quarta possibilidade de comissão, existem atualmente as EPE - Empresa de Proposito Especifico, então pode se criar comissões de propósitos específicos, que será formada por membros de todas as comissões, onde ela vai ter um assunto e um prazo especifico, com apresentação de relatório e reiterou que subcomissões seriam grupos pequenos dentro da própria comissão, com reuniões só virtuais, com prazo determinado, e deve trazer resultados para quem solicitou a abertura. A conselheira Rossella esclareceu que é necessária uma definição do que seria uma subcomissão, e que entende uma subcomissão como uma divisão interna da comissão, a qual se subdivide para fazer leituras e trazer assuntos mais explicados para a próxima reunião, que é uma divisão operacional de trabalho para um objetivo concreto, para alcançar meta, para avançar, para ter melhor fluidez, é uma divisão de trabalho interna, a qual tem objetivos claros e precisa trazer resultados, quando se inclui outras pessoas de outras comissões para discutir/ajudar tema, parece muito como uma comissão

temporária, a qual precisa de pesquisa, precisa de análise e subsidia tomada de decisão de determinadas comissões e do plenário, se ela é uma subcomissão interna mas requer outras pessoas, pode ser realizada na forma de convite para uma ou duas reuniões, e finalizou dizendo que entende a definição de subcomissão para auxiliar a comissão nos seus trabalhos, uma coisa operacional interna, a qual precisa ser online, criada para dar conta de tarefas, e reiterou que a definição é super importante, ainda questionou sobre a comissão de proposito especifico, o que ela difere de uma temporária? A conselheira Leda acrescentou que a subcomissão são tarefas internas da comissão, atividades de execução dentro da própria comissão, e concordou com a conselheira Rossella que a comissão de propósito específico se assemelha as temporárias, e entende que ambas são praticamente a mesma coisa, logo não há necessidade de criar um outro modelo e comissão, mas que é necessário na subcomissão ter um item que remeta a essa exclusividade dos conselheiros participando, assim estaria abarcando a possibilidade de ter transversalidade, só que com propósitos específicos, entende ainda que a subcomissão se remete a comissão pela qual foi criada, para quem ela deve a informação da comissão geradora da necessidade desse trabalho, atribuída a um conjunto e concordou que o termo subcomissão é um algo que estamos praticamente usando, que vê como um nome que especifica, gerado pra um trabalho especifico. O conselheiro Victor informou que considera necessária a elaboração de um glossário, com metodologia de trabalho e regulamentação deles. O conselheiro Éderson explicou que a comissão temporária é consultiva, e que a ideia de criar o quarto tipo de comissão, é que ela possa ser deliberativa, a qual também terá um tempo determinado, mas que possa deliberar, discutir assuntos de forma coesa e regimental. A conselheira Amanda reiterou que a dúvida é de como essa comissão é criada, pois a temporária entra no plenário e é criada através de uma deliberação e que entendeu que a subcomissão não precisaria passar pelo plenário e que estaria dentro de uma outra ordinária, a preocupação é com relação a possíveis custos e é fundamental definir se para criação da subcomissão a mesma precisa passar pelo plenário ou se a própria ordinária define, pois entraria em uma nova categoria de reunião e de trabalho. A conselheira Rossella esclareceu que na ordem do regimento, a subcomissão vai depois das ordinárias e especiais, as quais podem se dividir para cumprir seu plano de trabalho, criando essas subcomissões e entende que essa divisão operacional tem que ser orçada no Plano de Trabalho da Comissão a qual deu origem, informando anualmente X reuniões ordinárias, X reuniões extraordinárias e X reuniões para subcomissão, pois é uma divisão interna, para dar andamento e agilidade. A conselheira Tatiana concorda com o conselheiro Victor sobre a necessidade de fazer esse glossário, o qual possa ser feito para uma próxima reunião, com possibilidades de inclusão no RI, onde essas alterações entram mais definidas. A conselheira Maria Isabel concluiu que nos últimos tempos tem surgido demandas imediatas de se discutir e isso envolve várias comissões, como é o caso da resolução 64 sobre o licenciamento, então isso exige do CAU decisões rápidas se não o tempo passa e se perde o momento, logo é necessário agilidade na criação de subcomissões para desenvolvimento dos trabalhos.

3. A conselheira Rossella enfatizou que se a COA/BR chamar para uma reunião nos próximos dias, já existe base para discussão do tema. Item a ser discutido na próxima reunião extraordinária.

3	**Plano de carreira dos funcionários**
Fonte	Gerencia administrativa e Conselheiro Victor Chinaglia
Relator	Cons. Rossella Rossetto

Encaminhamento	1. A gerente Cristina informou que foi finalizada a pesquisa de mercado que confere com o valor R$270.000,00, está finalizando o termo de referencia, com base no que foi apresentado na última reunião, qualquer encaminhamento que a gente dê a consultoria vai determinar durante o trabalho, qual vai ser o plano de carreira, por antiguidade, titulação ou avaliação, quem decide é a consultoria junto com o gt. GT fez o mapeamento de como está o plano atual, apresentou aos funcionários para que dessem suas considerações e a revisão das atribuições, contam com a consultoria para avançar com esse trabalho. O Victor vai fazer o relato, de acréscimo ou ajuste no TR. 2. Victor eu considero que não vai ser a empresa que vai definir como vai fazer feita avaliação e promoção do plano de carreira, eu sou favorável a ser misto, mas eu acho que o processo democrático e de debate com a orientação dessa assessoria, para tirar dúvidas e trazer argumentos de outros conselhos e prefeituras menores, é fundamental, o que temos é esse levantamento, esse estudo. Vamos fazer esse processo ser o mais transparente e melhor para os funcionários. 3. Gerente Cristina comenta que diante dessa avaliação, precisaria apenas da aprovação do escopo que foi enviado, para dar prosseguimento na contratação. 4. Conselheiro Victor irá analisar o documento e devolver, para ser, no caso, aprovado na extraordinária. 5. Como não há elementos para deliberar, a Conselheira Rossella solicita a gerente Cristina que envie TR a todos para análise e deliberar na próxima reunião.

4	**Balanço dos 6 meses de trabalhos da COA**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Cons. Rossella Rossetto e Cons Leda Van Bodegraven
Encaminhamento	1. A conselheira Rossella apresentou uma planilha contendo o balanço do plano de ação, de tudo que foi realizado nos últimos 6 meses, o que está em verde já foi concluído, em amarelo está em andamento e em vermelho o que não foi iniciado ainda. 2. Itens já concluídos: • **Atendimento de Ações do Eixo Administrativo** - Atender às Demandas da COA/ BR; atender às demandas internas e das comissões; Atendimento ao CD e Presidência (novo RR); • **Atendimento de Ações do Eixo Organização Interna -** Revisar o Organograma CAU/SP e de atribuições dos Cargos; 3. Itens em andamento: • **Atendimento de Ações do Eixo Administrativo** - Auxiliar na Atualização e Implementação dos Processos Digitais de Gestão (SGI, Teams, etc.); propor alterações no SICCAU para melhoria do sistema; Plano de Carreiras - Avaliação, revisão e proposta; acompanhar o Concurso Público de Funcionários - Reavaliando as necessidades atuais; • **Atendimento de Ações do Eixo Administrativo e do Eixo de Organização Interna** - incluir a modalidade de 1) reuniões híbridas e 2) reuniões noturnas; Discutir Ouvidoria e sua relação com comunicação, atendimento e LAI (novo RR); acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/SP efetuado por profissional da área de gestão; Revisar o regimento Interno (RI) do CAU/SP; Avaliar Integração e sobreposição de competências e metas entre comissões ordinárias, especiais e temporárias para o RI; Participação em Eventos (Workshops/Reuniões/Encontros com

COAs em Brasília);

- **Atendimento de Ações do Eixo Comunidade Arquitetos** - Avaliar o Sistema de qualidade de Atendimento aos profissionais. Elaborar melhorias com base no levantamento feito pelo setor;
- **Atendimento de Ações do Eixo Sociedade** - Recuperar e debater acerca das deliberações da COA a respeito da representação do CAU/SP em eventos, missões, parecer técnico, posicionamento na imprensa e cadeiras de conselho pelo Estado; Ampliar a transparência das ações do CAU; Dar visibilidade às ações das comissões (portal da transparência); ache um arquiteto com COA/BR (novo RR).

4. Itens não iniciados:
    - **Atendimento de Ações do Eixo Administrativo** - Acompanhar o Processo de Ocupação da Nova Sede - do ponto de vista administrativo e organizacional (contratos, relatórios, ...); Analisar Contratos de Infraestrutura e Serviços conforme demandas da gerência administrativa; analisar a viabilidade de aquisição ou aluguel para os escritórios descentralizados nas regionais; Elaboração da política de reciclagem de resíduos e equipamentos para as sedes do CAU/SP e escritórios descentralizados.
    - **Atendimento de Ações do Eixo Organização Interna** - Elaborar critérios para as atividades dos escritórios descentralizados para Descentralização de trabalho dos conselheiros nas sedes regionais; estabelecer fluxo entre órgãos deliberativos. (Presidência, Conselho Diretor, Plenária e Comissões);
    - **Atendimento de Ações do Eixo Comunidade Arquitetos** - Auxiliar a Comissão de Comunicação na formatação e diretrizes de consulta pública com os profissionais e Censo dos Arquitetos.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARCIA SANTANA CARVALHO:39561166828

Assinado de forma digital por MARCIA SANTANA CARVALHO:39561166828
Dados: 2021.08.18 15:14:31 -03'00'

Márcia Santana Carvalho
Assistente Administrativa